



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 200/2023

Dispõe sobre a criação, de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho Municipal da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissões temáticas dos seguintes temas: Comissão de Normas, Comissão de Orçamento e Financiamento e Comissão de Políticas Públicas.

Art. 2º. Para os fins desta resolução, entende-se como:

I - Comissão Temática Permanente: São as Comissões criadas, com legitimação do Conselho em função da necessidade de instituir a continuidade, o acúmulo e a permanência de estudos, pesquisas, debates, elaborações, orientações, posicionamentos e deliberações e fiscalizações. Constituem-se como espaços de organização e orientação à categoria e à sociedade, tendo suas reuniões abertas a sociedade.

Art. 3º. A Comissão de Normas será formada pelos seguintes membros:

- 1 – Maria Mônica Lares de Almeida
- 2 – Thaise Luan Cordeiro Martins
- 3 – Hérica Sena Gomes Neiva;

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 01/03/24
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

Art. 4º A Comissão de políticas públicas será formada pelos seguintes membros:

- 1 – Sumahia Martins Mota
- 2 – Erica Lisandra Gomes da Silva
- 3 – Graziela de Castro Pereira Rodrigues

PREFEITURA MUNIC. MINAS NOVAS
Protocolo
Nº: <u>00538</u>
DATA: <u>01/03/24</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>191</u> <u>24</u>
DATA <u>01/03/24</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Art. 4º A Comissão de Orçamento e Financiamento será formada pelos seguintes membros:

- 1- Robson Wesley dos Santos
- 2- Elizabeth Alves da Silva Soares
- 3- Vera Lúcia Ferreira Chagas

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de Março de 2024.

Sumahia Martins Mota

Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG